



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

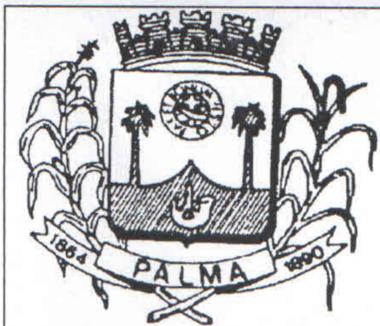
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2019, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hércio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da décima terceira reunião ordinária do terceiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Dário Medina Guedes, do Vice-Presidente Francisco Renato de Paula, do 2º Secretário Neidson Wander de Oliveira Braz, dos Vereadores Josimar Rezende Soares, Alan da Silva Carvalho e Ronie Hungria de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Chefe da Divisão de Plenário e Comissões, a leitura das atas da 12ª sessão ordinária e da 5ª sessão extraordinária, que após serem lidas, discutidas e aprovadas foram por todos assinadas, exceto pelo 1º Secretário Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, que não compareceu à sessão, pelo Vereador Francisco Oliveira de Paula, que justificou sua ausência através de telefone e pela Vereadora Ramila Lima de Paula, que também justificou sua ausência, onde estaria na cidade de Juiz de Fora – MG, não retornando a tempo de estar presente na sessão. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Indicações nº. 038/2019 e 039/2019, de autoria do Vereador Juliano de Arimatéa Rocha Ferreira, Moção de Pesar nº 004/2019, de autoria do Vereador Josimar Rezende Soares, Requerimento nº 008/2019, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, Ofício nº 325/2019 – PJCP, recebido do Ministério Público da Comarca de Palma – MG, informando o envio de ofício ao Delegado de Polícia desta cidade, solicitando informações acerca das investigações do Inquérito Policial nº 2017-467-001104-001-00656736-10, Ofício nº 8961, recebido do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informando acerca do Parecer Prévio sobre as contas do Município de Palma referente ao ano de 2017, Convite para reinauguração do Santuário Nossa Senhora de Fátima, que acontecerá no dia 13 de outubro de 2019, domingo, às 19h. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a

Ronie H. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

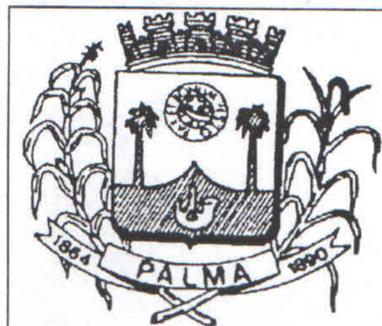
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

saber: Indicação nº 036/2019, “Que o Executivo providencie a reforma da ponte próxima ao bar do Gabriel no Distrito de Cisneiros, mais precisamente localizada na Rua Theodorico Titonelli” e Indicação nº 037/2019, “Que o Executivo Municipal providencie com urgência a reforma da capela mortuária da cidade”, que sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Juliano de Arimatéa Rocha Ferreira, Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria do Executivo Municipal, que “Autoriza a criação do parque industrial e contém outras providências”, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão o Vereador Alan da Silva Carvalho solicitou a palavra, dizendo ser uma bela iniciativa a criação do Parque industrial onde complementou ainda que esta Lei deveria andar em conjunto com a Lei Iveta Maria Campos, que cria incentivos fiscais à indústria, turismo e agroindústria do Município de Palma já aprovada este ano por esta Casa. Solicitou ainda a palavra o Vereador Francisco Renato de Paula informando que deseja com a criação do parque industrial que os terrenos sejam bem distribuídos e que não haja desigualdade ou privilégios na divisão e cessão dos mesmos. O Vereador Alan fez uso da palavra informando aos Vereadores que concorda com o Vereador Francisco Renato e solicita que quando forem distribuídos e cedidos os terrenos, que os critérios para tanto sejam encaminhados a esta Casa para apreciação dos Vereadores, bem como sejam adotados critérios que ajudem a população a crescer com a geração de empregos e que isso retorne ao Município. O projeto supracitado colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o senhor Presidente passou à discussão e votação do Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019, onde o Vereador Alan da Silva Carvalho solicitou a palavra antecipando seu voto, sendo o mesmo favorável ao Veto, onde se justificou não sendo contra o Projeto, além de achar uma bela iniciativa, porém o Jurídico da Prefeitura

Renato H. P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

CEP: 36 750 000

CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

encaminhou a esta Casa este ano, Projeto de Lei para instituir o feriado de Corpus Christi que não estava regulamentado em Lei e não constava do calendário Municipal, onde o Veto sendo rejeitado iria extrapolar a quantidade de feriados, sendo que não teria data disponível no Município. Fez ainda uso da Palavra o Vereador Josimar Rezende Soares, que antecipou seu voto, sendo o mesmo contra o Veto em respeito ao seu colega Vereador Juliano de Arimatea Rocha Ferreira e a respeito também aos escravos, além de achar uma bela iniciativa de seu colega Vereador Logo após passou-se à votação que foi realizada através de escrutínio secreto, conforme preconiza o artigo 184 § 5º do Regimento Interno desta Casa, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a Chefe de Gabinete da Presidência que distribuísse as cédulas para a votação e que levasse a urna a cada Vereador, sendo anteriormente a mesma aberta a todos os presentes para verificação de seu conteúdo. Os Vereadores depositaram as cédulas na urna fechada onde terminada a votação, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Neidson e Francisco Renato para escrutinadores, que após a conferência dos Votos, foram contabilizados três votos a favor do Veto do Executivo e dois votos contra, sendo confirmado dessa forma o Veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 002/2019. Da mesma forma o Senhor Presidente passou a discussão e votação do Veto do Executivo Municipal ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019. O Vereador Alan solicitou a palavra antecipando seu voto, sendo este a favor do Veto, onde justificou ser uma bela iniciativa da Vereadora Ramila, mas o Executivo iria deixar de arrecadar quase 70% (setenta por cento) dos valores referentes ao IPTU, tendo em vista que os proprietários dos imóveis do Município possuem mais de 60 anos de idade e por mais que seja uma iniciativa excelente em se tratando de idosos, de pessoas que sofrem de problemas graves de saúde, acabaria sendo uma renúncia fiscal por parte do Município, o que ensejaria improbidade administrativa, tendo em vista que renúncia fiscal é crime, onde se os Vereadores não votarem a favor do Veto, correriam o risco de responder por improbidade administrativa ou renúncia fiscal. O Vereador Francisco Renato fez uso da palavra e diz que a Vereadora Ramila poderia

Renato H. P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG

CEP: 36 750 000

CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

ter detalhado mais o Projeto, porque 30% (trinta por cento) dos aposentados do Município são bem aposentados, então poderia ter constado o seguinte: Quem ganha até um salário mínimo ou é deficiente físico poderia ser isento do pagamento do IPTU, tendo em vista que no Município existem aposentados que ganham mais de dez mil reais, onde geralmente os mesmos possuem alguns imóveis na cidade, sendo assim faltaram alguns detalhes no Projeto, motivo pelo qual seu voto seria a favor do Veto. Passando-se à votação os Vereadores depositaram as cédulas na urna fechada onde terminada a mesma, o Senhor Presidente convidou os Vereadores Neidson e Josimar para escrutinadores, que após a conferência dos Votos, foram contabilizados cinco votos a favor do Veto do Executivo, sendo confirmado dessa forma o veto ao Projeto de Lei Legislativo nº 003/2019. Da mesma forma o Senhor Presidente passou à discussão e votação do Veto do Executivo Municipal à emenda nº 2 ao Projeto de Lei Executivo nº 016/2018. O Vereador Alan antecipando seu voto, sendo este a favor do Veto, teceu o seguinte comentário: “Nosso amigo Dhionathan, Procurador do Município, é quase certo que ele vai entrar com esse princípio na Justiça, se caso o veto for colocado abaixo, onde o salário dele vai bater o teto, vai ser igual ao do Prefeito, esse que é o problema, por essa razão foi visto e conversado, onde a Fátima, Assessora do Prefeito me disse que se realmente esse Veto for derrubado ele vai receber praticamente o mesmo que o Prefeito”. Passando-se à votação os Vereadores depositaram as cédulas na urna fechada onde terminada a mesma, o Senhor Presidente convidou o Vereador Alan para escrutinador, que após a conferência dos Votos, foram contabilizados três votos contra e dois votos a favor do Veto do Executivo, sendo rejeitado dessa forma o Veto à emenda 2 ao Projeto de Lei Executivo nº 016/2018. Constatando não haver mais matéria da ordem do dia, o senhor Presidente conforme Moção de Pesar nº 004/2019, de autoria do Vereador Josimar Rezende Soares, em memória da senhora Terezinha Gomes Areias, foi passado um minuto de silêncio. Em ato contínuo, o senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, não havendo quem fizesse uso da mesma. E por não haver mais nada a tratar, o

Para H. P. L.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

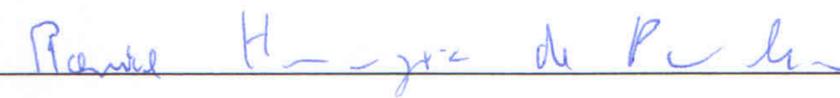
ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de setembro de 2019.















CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG
CEP: 36 750 000
CNPJ: 03177973/0001-99

2019

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão.

Sala das Sessões da Câmara, 03 de setembro de 2019.





